SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: **0006323-16.2016.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão / Resolução

Requerente: MARIA DE FATIMA SILVA

Requerido: BANCO BMG S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Tendo em vista o pagamento noticiado pela autora, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

2 – Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 15 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA